

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI N. 3.635 - DE 2 DE OUTUBRO DE 2003
**Denomina Acácio Alves Cintra Sobrinho
a ponte que menciona.**

000091


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **ACÁCIO ALVES CINTRA
SOBRINHO** a ponte localizada na Avenida 15, construída sobre o Córrego
Pirapitinga, na divisa entre o centro urbano desta cidade e Vila Platina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 2 de outubro de 2003.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -